

ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 00.031/2019-PPRP

1. PREÂMBULO

Ao 19º (decimo nono) dia do mês de dezembro de 2019 às 09:00 horas, reuniu-se a Comissão de Pregões da Prefeitura de Paracuru, em sua sala de sessões localizada na Rua Cel. Meireles N.º 07, Centro, Paracuru – Ce, composta por: Túlio Marcos Braun Neto – Pregoeiro, Thiago Gadelha Sanders e Francisco Daniel da Silva Ferreira como equipe de apoio, para dar início ao PREGÃO PRESENCIAL N.º 00.031/2019-PPRP, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PARACURU/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL.

2. CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES

O Pregoeiro solicitou da equipe de apoio que procedesse a chamada dos licitantes presentes para o credenciamento e recebimento dos envelopes contendo proposta de preços e documentos de habilitação, ocasião em que foi constatado a presença dos pretensos licitantes abaixo relacionados:

	PESSOA JURÍDICA	CNPJ	REPRESENTANTE	CPF	IDENTIDADE
1	VIA MAR COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	09.175.032/0001-00	JOSENILDO CARNEIRO DE SOUSA	748.867.033-72	95002129600

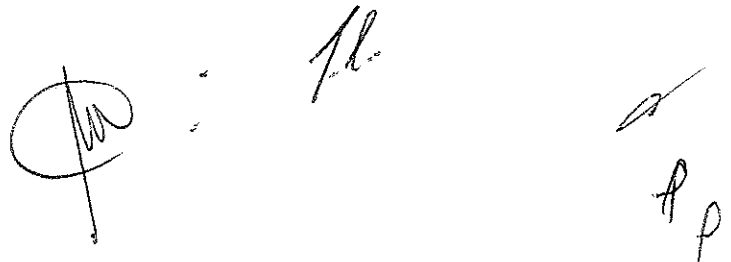
O Pregoeiro declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes, e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Após a verificação dos documentos e envelopes referidos, O Pregoeiro se manifestou sobre a sua aceitabilidade, os quais foram rubricados pelo Pregoeiro e equipe de apoio, declarando os mesmos satisfatórios. Posteriormente, os documentos foram colocados à disposição do(s) representante(s) para que também os rubricassem, o que foi feito pelo(s) Representante(s) já nominado(s). A empresa participante foi declarada credenciada.

3. ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS APRESENTADAS, VERIFICAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO INICIAL

Em seguida, o Pregoeiro procedeu à abertura dos envelopes "nº 01" contendo as propostas de preços da(s) empresa(s) participante(s), para o objeto do referido pregão, ocasião em que foram rubricadas pelo Pregoeiro, equipe de apoio e pelo(s) licitante(s) já nominado(s). Ato contínuo, o Pregoeiro juntamente com a Equipe de Apoio, verificou a conformidade da(s) proposta(s) de preço(s) com as especificações e demais exigências constantes do edital e logo após, anunciou que a(s) proposta(s) havia(m) sido declarada(s) classificada(s). A seguir, foram proclamados aos presentes os preços apresentados para o fornecimento do objeto da presente licitação, cujos valores encontram-se anexados ao processo.

3. LANCES VERBAIS ENTRE OS CLASSIFICADOS; Iniciou-se, então, a fase de lances verbais, conforme planilha de lances anexa aos autos do processo, porém o pregoeiro não obteve êxito nos lances com o licitante presente. Cabe ressaltar que a Comissão de Pregões fez uma consulta aos preços da ANP referente aos combustíveis no momento do Certame, uma vez que os preços médios constante no Projeto Básico foram retirados também do mesmo portal da ANP porém com data do fim do novembro, e devido os combustíveis sofrerem alterações quase que semanalmente, esta Comissão optou por fazer uma nova consulta com os preços atualizados tornando assim a proposta classificada. Ressaltamos que não houve lances na etapa de lances, porém houve uma negociação com o licitante para que o mesmo chegasse ao preço médio praticado na zona em que o município se encontra conforme tabela de preços da ANP anexada aos autos.

4. HABILITAÇÃO DO LICITANTE



Após o termino da etapa de lance, O Pregoeiro determinou que fosse aberto o envelope de habilitação da licitante classificada. Os documentos de habilitação foram analisados e rubricados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio. Ato contínuo, o Pregoeiro colocou os documentos à disposição da licitante para que também analisasse e rubricasse, o que foi feito pelos Licitantes já nominados.

Após o final da fase de lances e a abertura do envelope de habilitação do licitante, fica declarado como vencedor(s) do certame o(s) Licitante(s) como mostra o quadro abaixo:

ITEM	VENCEDOR	VALOR DO ITEM
1	VIA MAR COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	4,83
2	VIA MAR COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	3,99
3	FRACASSADO	
4	VIA MAR COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	3,69

5. RECURSO

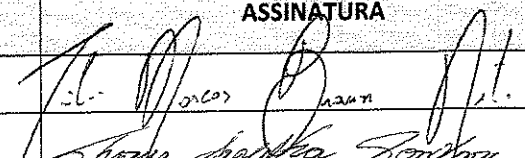
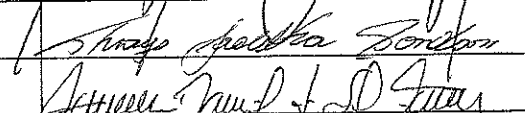
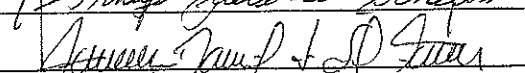
Indagado ao(s) licitante(s) presente(s) sobre a intenção de interpor recurso, foi(m) respondido(s) pelo(s) mesmo(s) que os mesmos não teriam intenção de interpor recurso baseado nas decisões do Pregoeiro.

6. ADJUDICAÇÃO

Desta forma, o Pregoeiro NÃO procedeu à **ADJUDICAÇÃO** do objeto ao(s) licitante(s) proclamado(s) vencedor(s), uma vez que o licitante deve apresentar sua proposta readequada no prazo de dois dias corridos..

7. CONCLUSÃO

Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente ata, assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e licitante presente. Paracuru-CE, dia 19 de dezembro de 201 à 09:39 h

COMISSÃO DE PREGÃO DA PREFEITURA DE PARACURU		ASSINATURA
Pregoeiro	Túlio Marcos Braun Neto	
Membros	Thiago Gadelha Sanders	
	Francisco Daniel da Silva Ferreira	

EMPRESA(S)	CNPJ	ASSINATURA
VIA MAR COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	09.175.032/0001-00	